

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 1 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA FARMÁCIA

FARMÁCIA:

FARMÁCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº290

ATALAIA PR

DIRETOR TÉCNICO

Farmacêutica

Audria Suze Zangari Troian, CRF: 10747

Rua das Palmeiras, SN

Atalaia PR

ASSISTENTE TÉCNICO

Farmacêutica

Ana Pricila Tamborlim Gilio, CRF: 15747

Rua Presidente Castelo Branco, SN

Atalaia PR

ASSISTENTE TÉCNICO

Farmacêutica

Heloise Gabriele Julião, CRF: 24814

Rua Pedro Ortolani, 28

Atalaia PR

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 2 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

2- INTRODUÇÃO

A Farmácia controla em torno de 250 itens de medicamentos e correlatos. Sendo de responsabilidade do setor farmacêutico: o recebimento, a conferência, o armazenamento, a dispensação (conferência da receita, avaliação de falha de prescrição e ou ajustes quando necessários e cabíveis), o controle de estoques, a elaboração de solicitação de compras, as compras através de distribuidores de medicamentos (distribuidor contratado através de Tomada de Preços – Licitação, Dispensa, Pregão ou Carta Convite), as compras através de farmácia comerciais e farmácias de manipulação (farmácias autorizadas através de empenho estimativo). É de responsabilidade da Farmácia, principalmente, garantir a qualidade dos produtos e dispensar ao paciente os medicamentos mediante informação técnica e compreensível (Assistência Farmacêutica).

O fluxo de atendimento esta relacionado em sua maior demanda à Estratégia Saúde da Família. Entretanto o atendimento de pacientes Hipertensos e Diabéticos através do Programa HIPERDIA é realizado com a separação dos medicamentos por paciente de acordo com o cadastro atualizado pela última receita apresentada ao Setor de Farmácia. As demais demandas estão relacionadas ao atendimento de receitas advindas de Clínicas Particulares e ou de atendimento especializado no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense (CISA-MUSEP), que presta consultas especializadas.

Os medicamentos disponibilizados são constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) elaborada de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

A Farmácia compreende alguns programas específicos:

- Saúde da Mulher – disponibilização de contraceptivos orais e injetáveis.
- Medicamentos do componente especial da assistência farmacêutica – CEAF - É uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 3 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

- Hipertensão e Diabetes – Hipertensão, compreendendo medicamentos para hipertensos e diabéticos, bem como insumos e insulina para diabéticos.

- Asma e rinite – dispensados conforme demanda.

- Paraná Sem Dor – Compreendendo medicamentos que foram incorporados no componente da CEAF, para pacientes com dores crônicas.

- Medicamentos constantes nos Insumos Estratégicos - O Ministério da Saúde - MS considera como estratégico todos os insumos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Os medicamentos constantes nesse programa promovem o tratamento de doenças que têm um programa específico como AIDS, Hanseníase, Tuberculose, Controle de Tabagismo e outros.

2.1 Missão

Disponibilizar a população medicamentos com qualidade, na quantidade correta, pelo tempo necessário e com informações que assegurem seu uso adequado garantindo o sucesso do tratamento. Nos casos de uso continuado, assegurar a não interrupção do tratamento e desta forma o controle da patologia em questão para evitar os agravos posteriores. Assegurar um pleno controle de estoque minimizando as faltas e os vencimentos dos medicamentos, que por ventura possam ser advindos de falhas de planejamento de outros setores envolvidos na compra.

2.2 Objetivo do Manual

Estabelecer os requisitos mínimos para execução dos serviços da Assistência Farmacêutica na farmácia, compreendendo desde a programação até a dispensação de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico.

2.3 Estrutura Física

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 4 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

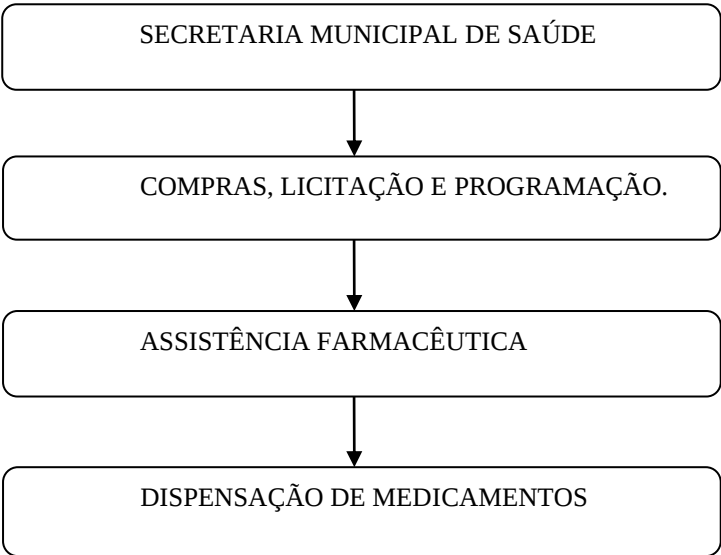
A Farmácia da Prefeitura da Prefeitura de Atalaia PR tem sua estrutura física, com aproximadamente 16 metros quadrados: área de dispensação e área de armazenamento.

A área de dispensação conta com 1 balcão de atendimento, 2 cadeiras, 2 computadores com sistema de controle de estoque e internet, 1 armário com chave para guarda de documentos e material bibliográfico, prateleiras abastecidas de medicamentos. Destina-se ao atendimento dos pacientes que procuram os serviços da farmácia, dos demais profissionais da equipe de saúde e de fornecedores.

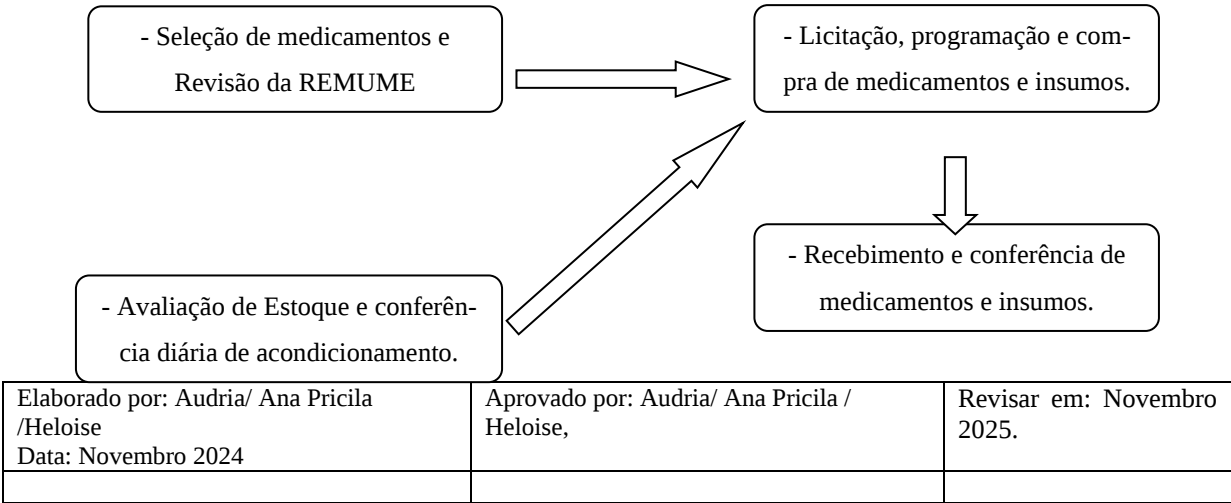
A área de armazenamento conta com 1 armário com chave para guarda de medicamentos psicotrópicos, 6 estantes abastecidas de medicamentos, 1 geladeira INDREL e um ar condicionado para o controle da temperatura. Destina-se ao armazenamento dos medicamentos dispensados na farmácia.

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

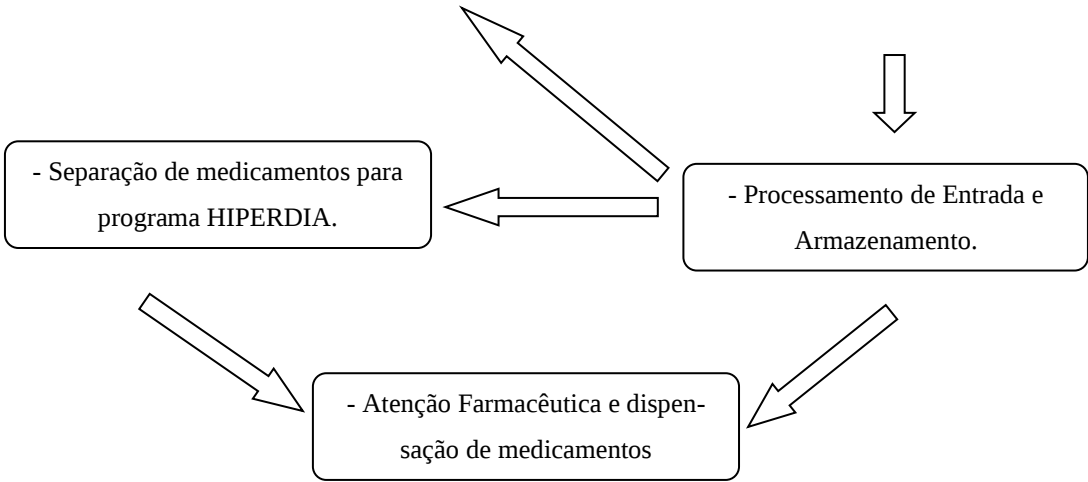
2.4 Estrutura Organizacional



2.5 Fluxograma



Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 6 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS

PALAVRA-CHAVE: RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA.

1. OBJETIVO: Padronizar os procedimentos para o recebimento e conferência de produtos entregues no estabelecimento para minimizar a ocorrência de desvios ou erros, garantindo desta forma a origem e qualidade dos produtos adquiridos.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO: Setor Farmacêutico

3. DEFINIÇÕES:

Embalagem – Invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter especificamente ou não os produtos.

Estocagem – Conservação racional e segura de medicamentos.

Inspeção de qualidade – Conjunto de medidas destinadas a garantir, a qualquer momento, durante o processo de recebimento, estocagem e distribuição, as características originais do produto.

Medicamento – É toda substância ou associação de substâncias utilizadas para modificar ou explorar sistemas fisiológicos ou estado patológico, para o benefício do receptor.

Partida ou lote – Quantidade de um medicamento ou produto que se produz em um ciclo de fabricação, cuja característica essencial é a homogeneidade.

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 7 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

Número do lote – Designação impressa no rótulo e na embalagem de medicamentos, que permita identificar a partida, série ou lote a que pertencem, para em caso de necessidades, localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção.

Quarentena – Período de tempo, durante o qual os medicamentos são retidos com proibição de seu emprego.

Rótulo – Identificação impressa ou litografada, bem como dizeres pintados ou gravados a fogo, pressão, ou decalco, aplicada diretamente sobre recipiente, vasilhames, invólucros, envoltórios ou qualquer outro protetor de embalagem.

Transportadora: Empresa contratada ou de vínculo da Distribuidora responsável pela entrega de medicamentos e ou material médico-hospitalares.

4. SIGLAS:

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP: Farmacêuticos e ou responsáveis pela conferência de produtos relacionados pela Prefeitura Municipal.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Receber os produtos entregues conforme Nota Fiscal.

Na presença do transportador:

Conferir as quantidades de volumes entregues com as quantidades de volumes discriminados na Nota Fiscal.

Assinar o "canhoto" da Nota Fiscal e o conhecimento de frete, entregar as vias correspondentes ao transportador. Se tudo estiver correto dispensar o transportador, caso contrário comunicar imediatamente à empresa transportadora.

Abrir caixas e conferir:

Quantidade de unidades dos produtos entregues com quantidade de unidades dos produtos discriminados na Nota Fiscal. Verificar se a quantidade e valores estão de acordo com a “Solicitação de Despesa” que deve estar referendada na Nota Fiscal.

Produto/quantidade entregue com produto/quantidade discriminado no pedido de compras

-Rótulo deve constar:

Descrição do produto;

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.

Secretaria Municipal de Atalaia PR	Rotinas Divisão de Farmácia	Página - 8 REVISADO: NOVEMBRO 2024. VÁLIDO: NOVEMBRO 2025.
---------------------------------------	-----------------------------	--

Concentração;
Nº do lote;
Data de fabricação;
Validade (aceitamos apenas com no mínimo um ano de validade);
Profissional responsável;
Registro no Ministério da Saúde.
- Aspectos macroscópicos do produto:
Os rótulos devem estar firmes;
Ausência de sujidades nas embalagens e/ou produtos;
Os produtos não devem apresentar vazamentos;
Ausência de ampolas/frascos quebrados nas caixas;
Observar alteração de cor, consistência das formas sólidas (comprimidos, drágeas, cápsulas).

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Resolução nº 329/MS/ANVS, de 22 de julho de 1999. DOU de 26/07/99

Elaborado por: Audria/ Ana Pricila /Heloise Data: Novembro 2024	Aprovado por: Audria/ Ana Pricila / Heloise,	Revisar em: Novembro 2025.